

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Terça feira 14 de Abril de 1812.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

MONTE-VIDEO. 31 de Janeiro. de 1812.

E M o N.º precedente já demos á luz os empenhos do Governador de Monte-video em restabelecer a união, e concordia com os insurgentes de Buenos-Ayres; e para justificarmos melhor a conducta daquelle honrado Governador continuamos a espôr a sinceridade, e zelo, com que elle tem procedido, como se verá sem equívoco no Officio, que abí vai traduzido em nossa Língua. =
 Excellentissimo Senhor.

Em quanto eu não souber de huma maneira evidente, que se tem posto em execução as justas providências, que exigi de V. E. nos meus Officios de 28 de Novembro, de 14 de Dezembro, e de 6 do corrente, inutilmente se fatiga V. E. em solicitar, que eu disponha a prompta retirada das tropas Portuguezas ás suas fronteiras. São demasiadas as provas, que tenho de nenhuma sinceridade, firmeza, e boa fé, com que se tem conduzido esse Governo ainda desde os primeiros passos da convenção, para que eu pudesse descansar seguro em suas protestações seductoras, e seus offerecimentos fingidos. Já toca nas arrayas do escandalo o desprezo com que V. E. olha as mesmas prudentes proposições, e o seu decidido empenho em sustentar o caviloso *Artigo*, cujo debil projecto he fazer interminavel guerra de devastação a estes desgraçados paizes de acordo com V. E. Isto se tem manifestado ás claras por varias cartas seus originaes, todas em data de Novembro, as quizes conservei em meu poder, e que não remeto a V. E. porque sabe melhor do que eu os sentimentos daquelle rebelde, e de seus facciosos. Ainda quando não fosse a firme crença, a que estes dados me obrigão, eu não careço mais para acabar de me convencer das intenções de V. E., do que o correr á practica, e funestos effeitos, que tem occasionado a falta de energia, e rectidão, com que se tem conduzido em todas as suas disposições relativas ao Tratado de pacificação, que V. E. tem quebrantado com manifesto, e insolente despejo; ao mesm.o passo, que eu não tenho culpa-

do meios, nem consideração alguma para sustentar a observancia dos pontos ; que aquelle Tratado encerra. Nada menos póde V. E. que justificar-se relativamente aos mais artigos. Em 90 dias depois da sua ratificação, longe de ter dado V. E. hum só passo favoravel em obsequio dos artigos 2.º, 3.º, 4.º, e 5.º se tem empenhado cada vez mais em desacreditar a Nação *Hespanhola*, atropellando seus direitos, e tratando de abolir as suas leis com o pretexto infame de que os Póvos *Americanos* mudarão de condição. A prompta remessa de auxilios pecuniarios, que V. E. pactou solemnemente para que a Mãe Patria se sustentasse na Santa Guerra, que faz ao usurpador da *Europa*, ficou frustrada pelos effugios, que V. E. manifestou na carta de 23 de Novembro. Não alcanço á vista destes incontestaveis factos, e procedimentos hostis, como V. E. tenha tido a arrogancia não só de me representar considerações, e desejos, (que nunca poz em planta,) de conservar com este Governo a bôa harmonia, e correspondencia sencionada ; como tambem de sustentar, que eu tenho declarado guerra a V. E. e ás Provincias da sua jurisdicção. A estes he que se deve chamar insultos verdadeiros ; e não ás moderadas, e conformes reconvenções, que comprehende o meu officio de 6, e muito menos a providencia, que eu dei para impedir com minhas forças navaes o passo das tropas, que V. E. dispoz remeter ao indicado *Artigas*, para o que se achava V. E. desautorizado em virtude do estipulado no sobre-dito artigo 7.º As queixas de *Artigas* contra os *Portuguezes* não deixão a salvo a conducta de V. E. naquelle passo em maturo, pois que em suas mãos estava evitar o choque de huns com outros, fazendo com que *Artigas* se retirasse desta banda, sem duvidar, de que por minha garantia, repetidas vezes offerecida a V. E. logo se retirasse o *Exercito Portuguez*. Nesta boa fé me ratifico constantemente a pezar da sua desconfiança, a qual me seria facil desvanecer se não considerasse a V. E. tão tenazmente empenhado contra estes *Alliados*. A justiça, os amigos do Estado, e meus, são os que inclinão a balança em favor delles, e da sua Nação inteira.

Debaixo deste conceito, e do que tenho expressado a V. E. cheio de sinceridade, e desejos, de que reine entre nós a paz, e tranquillidade, devo ratificar a V. E. a minha boa disposição para mandar, que as tropas *Portuguezas* evacuem o territorio *Hespanhol*, logo que por parte de V. E. se cumpra religiosamente o referido tratado. Este partido he o mesmo, que sempre propúz a V. E. segundo o convencionado por ambas as partes contratantes. Se V. E. repugna, terá que responder pelos males, que occasionar a execução dos desesperados, violentos, e injustos meios, de que V. E. se vale para sustentar a guerra contra este Governo, e o Supremo da Nação. Bem sei, que V. E. tem forças, e que os seus subditos se apressão a pedir-lhe armas para sustentar os seus projectos, como V. E. blasona ; porém tambem sei, que tenho ás minhas ordens valentes, e destimidos Soldados, que se preparão com serenidade a destruir os seus projectos, em união dos *Portuguezes*, nossos generosos amigos, em cuja empreza terá grande parte o respeitavel *Exercito de Lima*, que com tanta gloria, e acerto dirige, e manda o General D. José Manoel de Goyaneche, animado dos nossos mesmos sentimentos. Nada finalmente ficará por fazer em honra, e defensão da sagrada causa, que temos jurados sustentar á custa de qualquer sacrificio ; e não duvido, que o resultado corresponda ao digno objecto do nosso goz

roso empenho. Deos guarde a V. B. *Monte-Video* 20 de Janeiro de 1812
Excellentissimo Senhor ... *Gaspar Vigodet* ... Excellentissima Junta Governativa de *Buenos-Ayres*.

N.B. Do que se acaba de expor fica tão claro como a luz do meio dia o fundo daquella questão entre o Governador de *Monte-Video*, e a Junta de *Buenos-Ayres*.

Suppõe a Junta, que os *Americanos* mudarão de condição: *Monte-Video* teima, que não, e quem será o Arbitro desta contenda? Estamos vendo, que a demanda não se decide senão pelas *Pandectas de Achilles*, que sempre forão os curativos de semelhantes enfermidades, porque isto de Razão, Direito das Gentes, Direito da Guerra tem-se tornado para os revolucionarios em cravinas de *Ambrosio*. Bem sabemos, que as notas, que nós fazemos de cá são vozes, que se esfalfão no deserto; mas em desempenho da nossa *Epi-graphe*, digamos sempre a verdade.

Segundo o nosso modo de pensar, e segundo algumas idéas, que aprendemos de quem sabia escrever em semelhantes materias parece-nos, que a Junta de *Buenos-Ayres* faz huma verdadeira insurreição, da qual se não pôde justificar aos olhos das Nações sabias. Em que mudarão de condição aquelles Póvos? Porque o seu Rei está prisioneiro em França? Por ventura este accidente mudando a sua fortuna, muda também a condição dos seus Vassallos? Supponhamos ainda mais, que elle está morto, pergunto: não he hereditaria a Monarchia *Hespanhola*? Não ha herdeiro do throno? E que não houvesse, a quem tocava mudar a Constituição Nacional? A huma Provincia remota, que he huma pequena parte do grande todo Nacional, que deve figurar nesta metamorfose? A Junta de *Buenos-Ayres* não pôde ignorar a força deste argumento. Porém assim como não ha juizo entre os delirios da febre, também no furor da revolução não ha razão, nem direito: offuscão-se as leis, e brilhão as baionetas. Esta terrivel mania de melhorar os destinos da humanidade, he que no espaço de 20 annos tem gerado as calamidades, de que nós somos testemunhas, e victimas. Quanto mais se fallar em liberdade mais ha de reinar a escravidão; e nunca existe mais soberba, do que quando se trata da igualdade. Hum Philosopho sendo convidado para huma revolução respondeu: *a nossa vida não he muito boa, mas he soffriavel, vamos vivendo. Quem pôde entender, entenda.*

B A H I A.

Pelas ultimas noticias, que aqui tivemos de *Buonaparte*, sabemos que elle esteve em *Hollanda*, e que antes de se retirar a *Paris*, deixou alli tres monumentos da sua Imperial munificencia: a saber, tres cadêas, e prizões fortes, huma em *Amsterdam*, outra em *Groninguen*, e outra em *Munster*; alli serão engaiolados os impios, que se atreverem a suspeitar mal daquella divindade *Corsega*.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 8. De *Londres*, Brigue Inglez *Divina*, Mestre *Calander*, 37 dias de viagem, carga sortimento.

Em 9. Do *Cabo da Boa Esperança*, Escuna Americana *Boston*; Mestre *Thomaz Soultworth*, 28 dias de viagem, carga Vinho. Correspondente o Consul respectivo.

Em oito De *Pernambuco* Sumaca *San Jesus dos Navegantes*, Mestre *Joa-*

quin da Silva Loureiro, 7 dias de viagem, carga sal. Dono *José Ignacio Ferreira*.

Em 10. Do *Cabo da Boa Esperança*, Galera *Americana Hero*, Mestre *Thomaz Clement*, 27 dias de viagem, carga fazendas da *India*. Corresponde o respectivo Consul.

Em 11. Do *Rio de S. Francisco*, Sumaca *Americana*, Mestre *Jacinto Francisco de Oliveira*, 2 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Manoel Cardoso Dias*.

Livros que se vendem na Loja da Gazeta.

Manobra das peças Ligeiras de Campanha montadas em reparos de agulha tirados por jogo dianteiro com caixote de Selete em que vão munições para hum ataque repentino na ordem de marcha, ordenada pelo Governo á Companhia de Voluntarios de Artilharia a cavallo do Principe D. Pedro em 8.º	200
Observações sobre a Franqueza da Industria, e Estabelecimento de Fabricas no Brazil por José da Silva Lisboa, Professo na Ordem de Christo, Dezembargador da Casa da Supplicação do Brazil, do Conselho de Estado do P. R. N. S., e Deputado da Junta do Commercio do Brazil. em 4.º	640
Observações sobre a prosperidade do Estado, pelos Liberaes principios da nova Legislação do Brazil pelo mesmo Author. em 4.º	640
O poder da primeira inclinação. Novella de Mr. Gardi traduzida do Francez por Francisco Alves Nobrega. em 8.º	200
Os effeitos da má educação, ou a Dama infeliz Novella Portugueza 1.ª parte por Elliano Aonio.	200
Os effeitos da má educação, ou Mancebo desgraçado 2.ª parte do mesmo Author.	200
Ode ao Illusstrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco da Silveira Pinto, Conde de Amarante, Marechal de Campo, Governador da Provincia de traz os Montes. em 80.	100
Ode A Gloria Lusitana. em 4.º	80
Oração Gratulatoria ao P. R. N. S. recitada a 12 de Maio de 1811 na Sala principal de Palacio, na Presença do Illusstrissimo e Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos: do Conselho de S. A. R., Grão-Cruz da Ordem de S. B. de Aviz, Gentil-homem da Camara do Serenissimo Principe da Beira, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Governador e Capitão General desta Capitania, por Ignacio José de Macedo Presbytero Secular. em 4.º	200
O Triunfo da Natureza, tragedia escripta originalmente em Portuguez pelo Doutor V. P. Nolasco da Cunha.	640

A V I S O.

Quem quizer carregar para *Londres*, na Galera *Ingleza Fame*, que sahe com brevidade, dirija-se a casa de *Moirs e Companhia* ao Caes Dourado.

Com Permissão do Governo.

BAHIA : Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.